Exmo Sr Director da
Escola de Regentes
Agrícolas de
Evora

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Junto envio a V. Exª os documentos referentes à matrícula de meu filho conforme indicação dada no Regulamento dessa Escola.
Trata-se da matrícula do futuro aluno que o Regente Agrícola, Augusto Pinto da Rocha falou a V. Exª.
Com os melhores cumprimentos o que de

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Atenciosamente

João Marques Proença
Chefe dos Serviços Técnicos
da C. Municipal de
Idanha-a-Nova

UNIVERSIDADE DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

S. R.

REPÚBLICA PORTUGUESA

(Art.º 14.º do Decreto n.º 15.941 de 11-9-1928)

António José Grave de Carvalho *Chefe da Secretaria do Liceu Nacional de Castelo Branco:*

Certifico, em cumprimento do despacho exarado no respectivo requerimento, que Luís Manuel Marques Proença *natural de* Idanha-a-Nova *, concelho de* *filho de* João Marques Proença fez neste Liceu o exame do SEGUNDO ANO - PRIMEIRO CICLO DO CURSO GERAL DOS LICEUS, que concluiu em catorze de Julho de mil novecentos e sessenta e seis e foi aprovado com a classificação final de (11) onze valores, assim obtida, respectivamente na prova escrita e oral:- Língua e História Pátria:- doze, nove e onze; Francês:- dez, três e dez; Ciências Geográfico-Naturais:- nove, oito e onze; Matemáticas:- sete, dois e dez; Desenho:- nove, zero valores.

A presente certidão só é válida para efeitos de matrícula na Escola de Regentes Agrícolas.

Consta no livro n.º 8 *a fls.* 156 *e leva o selo branco deste Liceu.*

Secretaria do Liceu Nacional de Castelo Branco, em 21 *de* Julho *de 196*7.

CONTA:
(Para o Estado)

Emolumentos .	2 $ 5 0
Busca . . .	$ 50
Total .	3 $ 00

O Chefe da Secretaria,

R-657
João Marques
Proença
10.5?
Gajo

Ficha n.º
Registada sob o n.º 6933

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Conservatória do Registo Civil de Idanha-a-Nova

CERTIDÃO DE NARRATIVA SIMPLES DE REGISTO DE NASCIMENTO

Certifico *que no livro de assentos de* **nascimento** *arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de* 1952, *freguesia de* ———, *a folhas* 330, *existe um registo n.º* 657, *do qual consta que:*

No dia oito *de* Dezembro *de mil novecentos e* cinquenta e dois, *na freguesia de* Idanha-a-Nova, *do concelho de* Idanha-a-Nova *nasceu um indivíduo do sexo* masculino, *a quem foi posto o nome completo de* Luiz Manuel Marques Proença *filho de* João Marques Proença *e de* Maria Soares Proença *naturais* ele de Segura e ela de Relíquias concelho de Odemira.

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi *assino e vai autenticada com o selo branco.*

Conservatória do Registo Civil de Idanha-a-Nova
Idanha-a-Nova, 1 de Agosto de 1967

CONTA:

Emolumentos	10$00
Artigo 32.º	$
Selo	5$00
Reembolso	$50
Art.º 287.º	1$00
Total	16$50

São dezasseis escudos
e cinquenta centavos

O Ajudante, 3.
[signature]

5$00 PORTUGAL CINCO ESCUDOS 1/8/67

Modelo da D. G. R. N.
A Modelar—Amares

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 5$00

UNIVERSIDADE DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Exmº. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas

ÉVORA

---------- TERMO DE RESPONSABILIDADE ----------

João Marques Proença, casado de 51 anos de idade, Chefe dos Serviços Tecnicos da Câmara Municipal de Idanha a Nova natural da freguesia de Segura e residente em Idanha a Nova, declara que assume a responsabilidade do pagamento das pensões, propinas e demais despesas ocasionadas pelo aluno Luis Manuel Marques Proença, enquanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Évora, e que toma compromisso de cumprir para com a Escola os restantes deveres estabelecidos no seu regulamento.

Idanha a Nova, 2 de Agosto de 1967

O declarante,

João Marques Proença

Reconheço a assinatura supra de João Marques Proença- - - - - - -

Cartório Notarial de Idanha-a-Nova, 2 de Agosto de 1967. 4.

CONTA Nº- 14 44$00.

O Ajudante do Cartório Notarial

José Pereira Leal

882

1º Ano

I

61

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO
ENTRADA
Em 14 de Agosto de 1967
Número de ordem 80
Livro n.º 1 Folha n.º 4

Admitido à Escola Agrícola
Em 30 SET. 1967
O DIRECTOR

Exmº.Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas

ÉVORA

Luis Manuel Marques Proença, filho de João Marques Proença e de Noémia Soares Proença, de 14 anos de idade, natural de Idanha a Nova, portador do bilhete de identidade nº.2517601 de 10 de Abril de 1963, do Arquivo de Identificação de Coimbra, desejando matricular-se no primeiro ano do curso de Regentes Agrícolas professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado como prova com documentação que junta, vem mui respeitosamente requerer a V.Exª.se digne mandar admiti-lo à referida matricula.

O encarregado de educação é seu pai João Marques Proença residente em Idanha a Nova.

Pede a V.Exª.deferimento

Idanha a Nova, 14 de Agosto de 1967

O Requerente,

Luís Manuel Marques Proença

5.

882

Pg 1196
Pg 616

UNIVERSIDADE DE EVORA

Ex.mo Sr. Director da
Escola Agrícola de
Évora.

ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 11 de Outubro de 1967
Número de ordem 859
Livro n.º 21 Folha n.º 88

Peço desculpa de me servir
deste meio para pagamento
da mensalidade e caução
do aluno n.º 882 Luís
Manuel Jorge Rocha,
mas ontem ao entregar
ai o referido aluno.
na Escola eu pus V. Ex.ª
é digno Director, e por
ser domingo não pude
que recebeu o dinheiro.
Em os melhores cumprimentos

6.

UNIVERSIDADE DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

tos o que se subscreve.

João Lopes Proença
Chefe dos Serviços Técnicos
da C. Municipal

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ESCOLA DE [illegible] ARQUIVO HISTÓRICO
ENTRADA
Em 18 de Novembro de 1967
Número de ordem 568
Livro n.º 4 Folha n.º 23

Passe-se o que constar
Em 20/11/67
O DIRECTOR,

Ex.mo Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

Luís Manuel Marques Proença, aluno nº 882, filho de João Marques Proença e de Noémia Soares Proença, natural de IDANHA-A-NOVA, portador do bilhete de identidade nº , passado pelo Arquivo de Identificação de , em de de 19 , necessitando para efeito de Abono de família dum certificado comprovativo das suas habilitações, roga a V. Exª. se digne mandá-lo passar.

Espera deferimento
Évora, 18 de Novembro de 1967

Assinatura

Luís Manuel Marques Proença

7.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

+=+=+=+ António Maria Janeiro, Primeiro-Oficial +=+=+=+=+

LUÍS MANUEL MARQUES PROENÇA +=+=+=+=+=+=+=+=
+=
8 de Dezembro de 1952 +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=
Idanha-a-Nova +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=
Idanha-a-Nova +=
João Marques Proença e de Noémia Soares Proença,no corrente ano lectivo de mil novecentos e sessenta e sete/ mil novecentos e sessenta e oito encontra-se matriculado e frequentando o primeiro ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto número 38 026, de 2 de Novembro de 1950. +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=
O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABONO DE FAMÍLIA +=+
+=
+=

20 Novembro 67

8.

882

2000

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

REDUÇÃO DE PENSÃO E ISENÇÃO DE PROPINAS

A redução de um terço da pensão envolve a isenção de propinas e é requerida ao director da Escola, juntamente com a matrícula, pelo próprio candidato, tratando-se de aluno maior, ou pelo pai ou tutor, sendo menor.

Os requerimentos são apresentados no acto da inscrição para a matrícula, de 10 a 25 de Agosto.

ANO LECTIVO DE 1968 / 1969

Nome do candidato Luiz Manuel Marques Proença

A redução de pensões e isenção de propinas são reguladas pelos artigos 170.º a 178.º do Decreto n.º 38.026, de 2 de Novembro de 1950.

A inexactidão das declarações em qualquer dos seus pontos importa, além da responsabilidade criminal, a anulação da isenção, se tiver sido concedida, e a impossibilidade de ser concedida ao mesmo aluno em anos seguintes.

Natureza do despacho,

.....

Em ...../...../ 19 .....

O DIRECTOR,

.....

9.

Ex.mo Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de ÉVORA

João Marques Proença, profissão Agente Técnico de Engenharia, de 52 anos de idade, natural de Segura, morador em Idanha-a-Nova na Rua Heróis do Ultramar, na qualidade de (a) Pai de Luis Manuel Marques Proença aluno n.º 882 ou candidato à matrícula no 2º ano do curso de regentes agrícola professado na Escola de que V. Ex.ª é mui digno Director, vem respeitosamente requerer, nos termos do Art.º 170.º e seguintes do Decreto n.º 38.026, de 2 de Novembro de 1950, que lhe seja concedida a redução da pensão.

Espera deferimento

Localidade Idanha-a-Nova, 26 de Julho de 1968

O Requerente,

João Marques Proença

Os requerimentos são acompanhados de declaração escrita pelos pais do candidato, em que por sua honra, indiquem qual a sua residência, a profissão que exercem e o número e as idades dos filhos, a profissão que alguns deles exerça e quais, discriminadamente, os bens que possuam e os rendimentos que auferem, assim como os rendimentos próprios a que já tenham direito os filhos.

Quando o candidato não tenha pais vivos a declaração será firmada pelo tutor ou pelo próprio candidato, se for maior.

Declarações para efeitos da redução de pensão

No ano lectivo anterior:

Requereu? Não Foi-lhe concedida? Não

Escola em que foi requerida -----

Ano que frequentou 1º. ano

Nome do candidato Luis Manuel Marques Proença

Idade do candidato 15 anos

Naturalidade do candidato Idanha-a-Nova

(a) — Pai ou Tutor

UNIVERSIDADE DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

1.° — Residências:

Do requerente Idanha-a-Nova

Do candidato Idanha-a-Nova

2.° — Profissões:

Do requerente Chefe dos Serviços Tecnicos da Câmara Municipal

Do cônjuge Professora Primária Oficial

3.° — Número de irmãos do Candidato, profissão que alguns deles exerçam e rendimentos, proventos e bens próprios que possuam:

a) Nome José Pedro Marques Proença de 17 anos de idade,
profissão Estudante Vencimento $

b) Nome de anos de idade,
profissão Vencimento $

c) Nome de anos de idade,
profissão Vencimento $

d) Nome de anos de idade,
profissão Vencimento $

e) Nome de anos de idade,
profissão Vencimento $

f) Nome de anos de idade,
profissão Vencimento $

Total de irmãos Total do rendimento mensal dos mesmos $

Confirmação pela Junta de freguesia e entidades patronais.

4.° — Situação económica dos pais dos candidatos ou dos avós, tratando-se de órfão de pai e mãe (indicando discriminadamente os proventos e rendimentos que auferem). Vencimentos ou salários e rendimentos médios:

	Do Pai	Da Mãe	Total
Mensal.	2.900$	2.000$00	4900$00
Semanal	$	$	$
Diário	$	$	$

5.º — Contribuições e impostos pagos pelos Pais: Rendimentos colectáveis:

Contribuição predial	Rústica	71 $ 00	479 $00
	Urbana	395 $ 00	2.074 $00
Contribuição industrial		$	$
Imposto profissional		$	$
Imposto sobre aplicação de capitais		$	$

Os pais ou tutor do candidato que não possuem outras receitas ou rendimentos além dos indicados, assumem inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exactidão de todas as declarações constantes do presente impresso.

Idanha-a-Nova, 26 de Julho de 1968.

Assinaturas dos declarantes,

João Marques Proença

a) As assinaturas dos declarantes são reconhecidas por notário nos termos do n.º 4 do Art.º 172.º do Decreto n.º 38.026.
b) As declarações constantes dos n.ºs 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, são confirmadas pela Junta de Freguesia da residência do declarante, ou tratando-se de funcionários públicos, pelo superior hierárquico.
c) As declarações constantes do n.º 5.º são confirmadas pela Secção de Finanças em que os declarantes tenham os seus bens.

Local para o reconhecimento das assinaturas e confirmações das declarações:
Confirmo as declarações supra nos nºs 1, 2, 3 e 4.
Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 26 de Julho de 1968
O Presidente da Câmara
Reconheço as declarações supra do nº 5.
Repartição de Finanças do Concelho de Idanha a Nova, 26 de Julho de 1968 - O Chefe da Repartição

---

A preencher pela Escola

Comportamento do aluno no ano anterior:

1.º período .....
2.º » .....
3.º » .....

Aproveitamento do aluno no ano anterior

Aprovado com a classificação

de ..... valores

Obs. .....

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, ... de ..... de 19 .....

O Professor Secretário,

.....

8-64

882 2º ano 2/3

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 5$00

1$00 PORTUGAL UM ESCUDO 10/9/68

Luís Manuel M. Proença

I

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de

Évora

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 20 de Agosto de 1968
Número de ordem 1132
Livro n.º 4 Folha n.º 48

Luís Manuel Marques Proença, filho de João Marques Proença e de Noémia Soares Proença, de 15 anos de idade, natural de Idanha-a-Nova, portador do bilhete de identidade Nº 2517601 de 24 de Julho 1968 do Arquivo de Identificação de Coimbra, desejando matricular-se no 2º ano do curso de regentes agrícolas, professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado, como prova com a documentação junta, vem, mui respeitosamente, pedir a vossa Exª se digne mandar admitilo à referida matricula.

O encarregado da educação é seu pai João Marques Proença, residente em Idanha-a-Nova, rua Herois do Ultramar.

Pede deferimento

Idanha-a-Nova 10 de Agosto 1968 10.

O requerente

Luís Manuel Marques Proença

882

Exmo Snr. Director

UNIVERSIDADE DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Com os meus respeitosos cumprimentos envio a V. Exª o requerimento de matrícula para o segundo ano do Curso de Regentes Agrícolas, assim como os documentos de Redução de pensão e Isenção de propinas, no que espero o carinho do Senhor Director.

Subscreve-se com muita consideração

o aluno N.º 882

Luís Manuel Marques Fonseca

10a.

UNIVERSIDADE DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Idanha-a-Nova, 15 de Novembro de 1968

Exmº. Senhor

Director da Escola de Regentes Agricolas de

Évora
=+=+=+=+=

Declaro que autorizo o meu filho-LUIS MANUEL MARQUES PROENÇA, aluno do 2º.Ano dessa Escola, com o Nº. 882, a pernoitar fora da Escola.

O PAI DO ALUNO

João Marques Proença

)).

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

+=+=+=+=+= António Maria Janeiro, Primeiro-Oficial +=+=+=

LUÍS MANUEL MARQUES PROENÇA +=+=+=+=+=+=+=+
+=+
8 de Dezembro de 1952 +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+
Idanha-a-Nova +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+
Idanha-a-Nova +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=
João Marques Proença e de Noémia Soares Proença, no corrente ano lectivo de mil novecentos e sessenta e oito/mil novecentos e sessenta e nove encontra-se matriculado e frequentando o segundo ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+
O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABONO DE FAMÍLIA +=
+=+
+=+

31 Dezembro 68

12.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Passe-se o que constar
Em 31 / 12 / 68
O DIRECTOR,

Exmº. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora .

Luís Manuel Marques Proença aluno nº 882 do 2º ano, nascido em 8 de Dezembro de 1952 concelho de Idanha-a-Nova filho de João Marques Proença e Noémia Soares Proença, desejando para efeitos de abono de família dum certificado comprovativo de habilitações literárias vem a V. Exª. se digne mandá-lo passar.

Espera Deferimento

Herdade da Mitra, em 3 de Fevereiro de 1969

13.

Luís Manuel Marques Proença

I

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

I

IMPOSTO DO SELO 6$00

UNIVERSIDADE DE EVORA 882

ARQUIVO HISTORICO
ENTRADA
Em 21 de Agosto de 1969
Numero de ordem 2305
Livro n.º 4 Folha n.º 95

Admitido à matrícula
Em 30 SET. 1969
O DIRECTOR

Exmo Senhor
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Luís Manuel Marques Proença, Filho de João Marques Proença e de Norinia Soares Proença de 16 anos de idade, natural de Idanha-a-Nova, portador do bilhete de Identidade N.º 2517601, de 24 de Julho de 1968 do Arquivo de identificação de Coimbra, desejando matricular-se no 2º ano do curso de regente agrícola, profissão nessa Escola, para o que se encontra habilitado como prova com a documentação junta, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex.ª se digne mandar admiti-lo à referida matrícula

O encarregado da educação é seu pai João Marques Proença residente em Idanha-a-Nova,

Pede deferimento
Idanha-a-Nova, 16 de Agosto de 1969

14.

Assinatura,

Luís Manuel Marques Proença

Passe-se o que constar
Em 3 / 11 / 69
O DIRECTOR,

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 3 de Novembro de 1969
Número de ordem 438
Livro n.º 5 Folha n.º 18

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Exmº. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Luís Manuel Marques Proença aluno Nº-882 do 2º ano, nascido em 8 de Dezembro de 1952 na freguesia de Idanha-a-Nova concelho de Idanha a nova filho de João Marques Proença e de Noémia Soares Proença, desejando para efeitos de abono de família dum certificado comprovativo, como se encontra matriculado no ano lectivo de 1969/1970 roga a V. Exª. se digne mandá-lo passar

Espera Deferimento

Herdade da Mitra, em 2 de Novembro de 1969

15.

Luís Manuel Marques Proença

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

+=+=+=+= António Maria Janeiro, Primeiro-Oficial +=+=+=+=+

LUÍS MANUEL MARQUES PROENÇA +=+=+=+=+=+=+=+=+

+=

8 de Dezembro de 1952 +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+

Idanha-a-Nova +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+

Idanha-a-Nova +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+

João Marques Proença e de Noémia Soares Proença, se encontra matriculado no corrente ano lectivo de mil novecentos e sessenta e nove/mil novecentos e setenta no segundo ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. +=

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABONO DE FAMÍLIA +=

+=+

+=+

3 Novembro 69

16.

Passe-se o que constar
Em 28/1/70
O DIRECTOR,

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 27 de Janeiro de 1970
Número de ordem 572
Livro n.º 5 Folha n.º 28

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.mo Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Luís Manuel Marques Proença aluno Nº 882 nascido em 8 de Dezembro de 1952 na freguesia de Odanha-a-Nova concelho de Odanhaa-Nova, desejando para efeitos de abono de família dum certificado comprovativo como estive matriculado no ano lectivo de 1968/69 roga a V. Ex.ª se digne mandá-lo passar.

Espera Deferimento

Herdade da Mitra, em 27 de Janeiro de 1970

Luís Manuel Marques Proença

17.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

+=+=+=+ António Maria Janeiro, Primeiro-Oficial +=+=+=+=+=

LUÍS MANUEL MARQUES PROENÇA +=+=+=+=+=+=+=+=+
+=+
8 de Dezembro de 1952 +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+
Idanha-a-Nova +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+
Idanha-a-Nova +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=
João Marques Proença e de Noémia Soares Proença, no ano lectivo anterior de mil novecentos e sessenta e oito/ mil novecentos e sessenta e nove esteve matriculado e frequentando o segundo ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=
O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABONO DE FAMÍLIA +=
+=+
+=+

28 Janeiro 70

18.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Beja 6/3/70

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 10 de Março de 1970
Número de ordem - 126
Livro n.º 22 Folha n.º 11

Ex.mo Sr

Junto envio um vale postal na quantia de 2.400$00 para pagamento da mensalidade do aluno N.º 882 Luís Manuel Marques Proença.
Com os melhores cumprimentos e desde já agradeço

João Marques Proença
Direcção de Urbanização de Beja.

2.250
125
2.375

2400
2375
25

19.

63.00
225.00
288.00
25
263.00

15.000.00

Beja 11/4/70

Ex.mo Senhor Chefe da Secretaria

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO
ESCOLA DE [illegible]
ENTRADA
Em 14 de Abril de 1970
Número de ordem 184
Livro n.º 22 Folha n.º 15

Junto envio a V. Ex.ª um vale de correio na importância de 94,00 respeitante ao levantamento em conta de depósito [illegible] do aluno n.º 882, Luís Manuel Marques Proença.
Só hoje recebi o aviso, visto ter sido enviado ainda para a minha antiga direcção.
Pedia o especial favor de toda a correspondência ~~[illegible]~~ trocada com a Escola, me fosse enviada para: João Marques Proença - Rua André n.º 13 - BEJA.

20.

Desde já agradeço, a V. Exª
os seus bons ofícios sobre
o assunto.

Sem outro assunto.

João Marques Rocha

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Exmº.Senhor

Para conhecimento de V.Exª. e para os devidos efeitos cumpre-me comunicar-lhe que o aluno nº. 882, Luís Manuel Marques Presença, desde o início do período até à data, deu sem qualquer justificação ___ faltas ao estudo e 7 faltas às aulas.

Com os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

A Bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 26 de Maio de 1970

O Director

Ig 649

Beja 2/6/70

Ex.mo Sr.

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 4 de Junho de 1970
Número de ordem 269
Livro n.º 22 Folha n.º 23

UNIVERSIDADE DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Junto um vale Postal com a quantia de 2665,00, respeitante à mensalidade do aluno N.º 882 dessa Escola.

Com os melhores cumprimentos

O que se assina. 22.

João Marques Pinheiro
André de Souza 13.

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 8 de Outubro de 1970
Número de ordem 1762
Livro n.º 5 Folha n.º 73

Beja 7 de Outubro de 1970

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.mo Sr. Chefe da Secretaria

Junto envio um vale postal com a importancia respeitante ao pagamento das propinas do aluno José Pedro Marques Proença.
Não envio a quantia de 750$00 para deposito, visto que tenho ai na Secretaria dessa Escola a referida importancia em nome de Luis Manuel Marques Proença aluno N.º 882, que este ano não foi matriculado.
Convicto de que essa transferência se pode efectuar eis a razão porque não o fiz.
Amanhã 8 deve o aluno José Pedro Marques Proença tratar do mesmo assunto.
Queira V. Ex.cia elucidar o meu filho do que se passa.
Com os meus melhores cumprimentos aqui assumi.

23.

João Marques Proença
Rua André de Gouveia
13 – Beja.

Tenho selo

26.W.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 6$00

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO
ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
Em 5 de Maio de 1971
Número de ordem 2458
Livro n.º 5 Folha n.º 101

Exmo Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Evora.

Luis Manuel Marques Proença aluno n.º882 natual de Idanha-a-Nova, concelho de Idanha-a-Nova, nascido no dia 8 de Dezembro de 1952, filho de João Marques Proença e de Noemia Soares Proença, desejando para fins convenientes um certificado de habilitacões literarias, peja a V. Exª se digne mandar-lhe passar.

Pede deferimento

Escola, 5 de Maio de 1971

Pelo requerente.
José Pedro Marques Proença.

24.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

+=+=+=+=+=+=+=+= António Maria Janeiro +=+=+=+=+=+=+=+=+=+

LUÍS MANUEL MARQUES PROENÇA +=+=+=+=+=+=+=+=

+=

8 de Dezembro de 1952 +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+

Idanha-a-Nova +=+

Idanha-a-Nova +=

João Marques Proença e de Noémia Soares Proença,no ano lectivo de mil novecentos e sessenta e oito/mil novecentos e sessenta e nove esteve matriculado e frequentou o segundo ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. +=+

+=

+=

+=

+=

7 Maio 1

25.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 6$00

Tenho selo 50.no

UNIVERSIDADE DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO
Em 13 de Maio de 1971
Número de ordem 63
Livro n.º 6 Folha n.º 5

Exmo Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

Luís Manuel Marques Proença aluno n.º 882 natural de Idanha-a-Nova concelho de Idanha-a-Nova, nascido no dia 8 de Dezembro de 1952, filho de João Marques Proença e de Noémia Soares Proença, desejando para efeitos de prosseguimento de estudos um certificado de habilitações literárias, com as notas dos exames do 2.º ano pede a V. Exª se digne mandar-lho passar

Pede deferimento

Escola 5 de Maio de 1971

26.

Pelo requerente

José Pedro Marques Proença

Direcção de Obras Públicas de Beja

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

+=+=+=+=+++=+=+=+= António Maria Janeiro +=+=+=+=+=+=+=+=+=

LUÍS MANUEL MARQUES PROENÇA +=+=+=+=+=+=+=+=

+=

8 de Dezembro de 1952 +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+

Idanha-a-Nova +=

Idanha-a-Nova +=

João Marques Proença e de Noémia Soares Proença,fez nesta Escola o exame das seguintes disciplinas: História Geral e Pátria, aprovado com (11) onze valores; Geografia, aprovado com (10) dez valores; Mineralogia e Geologia Apli cadas, aprovado com 13) treze valores; Desenho, aprovado com (14) catorze valores e Horticultura e Floricultura, aprovado com (14) catorze valores, que fazem parte do segundo ano do curso de regentes agrícolas professado neste Estabelecimento nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. =+=

17 Maio 1

27.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

REPÚBLICA PORTUGUESA

(Artigo 14º do Decreto nº.15 941)

CERTIDÃO

Manuel José Tanissa, na falta do Chefe da secretaria do Liceu Nacional de Beja:----------

CERTIFICO, em cumprimento do despacho exarado no respectivo requerimento que fica arquivado na Secretaria deste Liceu, que Luís Manuel Marques Proença, natural de Idanha-a-Nova, concelho de Idanha-a-Nova filho de João Marques Proença concluiu neste Liceu, em Julho de mil novecentos e setenta e três, o exame do primeiro ciclo do curso geral (terceiro ano - artigo quinto), tendo sido aprovado com a classificação final de 11 (onze) valores, com os seguintes resultados nas provas escritas e orais, respectivamente: Português, dez e dez; Francês, dez e dez; Inglês, sete e doze; História, sete e doze; Geografia, onze e dez; Ciências Naturais, 12; Ciências Físico-Químicas, sete e doze; Matemática, nove e dez; Desenho, onze.

Esta certidão destina-se exclusivamente a matrícula na Escola de Regentes Agrícolas.

A presente certidão fica registada com o nº 477 do Lº 6 consta do Lº 2 a fls. 170 e leva o selo branco deste Liceu.----------

Secretaria do Liceu Nacional de Beja, 21 de Julho de 1973

O Chefe da Secretaria,

8$00 PORTUGAL OITO ESCUDOS 8$00 PORTUGAL OITO ESCUDOS

B.S.

E

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO $50

ENTRADA
16 8 73
Número de ordem 804
Livro n.º 8 Folha n.º 45

UNIVERSIDADE DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.mo Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Evora.

Luís Manuel Marques Proença, aluno nº 882, de 20 anos de idade, nascido no dia 8 de Dezembro de 1952, na freguesia de Idanha-a-Nova, condutor do bilhete de identidade nº 2517601 passado pelo Arquivo de identificação de Coimbra, em 9/8/73, (9 de Agosto de 1973) (tendo tirado) digo e desejando matricular-se no 3º ano do curso de regentes agrícolas professado na Escola de que V. Ex.ª é tão digno Director, ao abrigo do decreto nº 38026, 2 de Novembro de 1950, roga a V. Ex se digne autorizar.

O encarregado de educação é João Marques Proença, residente na Praceta Rainha D. Leonor Nº 1 r/c Beja

Pede Deferimento 29.

Évora 16 de Agosto 1973

Luís Manuel Marques Proença

882

BASE AÉREA Nº. 2

SECÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

UNIVERSIDADE DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO
S. A. R.

Para efeitos de (Escolares), se declara que o Nº 1310/73 - Luis Manuel Marques Proença, presta serviço nesta Unidade, desde 21/9/73, tendo sido incorporado em 21/9/73, como Voluntário comprometendo-se a servir a Força Aérea por um período de 4 Anos, desconhecendo-se qual a data de passagem à disponibilidade.

Base em Ota, 6 de Novembro de 1973

O COMANDANTE

Luis António da Silva Araújo
Coronel Pilav.

30.

PARTICULAR

Exmo Senhor Chefe da Secretaria da
Escola de Regentes Agrícolas de
Évora
Herdade da Mitra

Évora

25/11/73

Sou o aluno Nº 882
Luís M. M. Proença,
matriculado no 3º
ano DT.
Envio documento
comprovativo que
estou na Força
Aérea a cumprir o
serviço militar.

Os meus cumprimentos

Luís Manuel Marques
Proença

300.

UNIVERSIDADE DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

BASE AÉREA Nº 11

DECLARAÇÃO

Para efeitos de Matrícula na Escola de Regentes Agrícolas de Évo ra, declara-se que LUÍS MANUEL MARQUES PROENÇA é 1º Cabo OMET Nº207/ 73 e presta serviço nesta Unidade desde 19AG074.

Base em Beja, 02 de Outubro de 1974

O COMANDANTE

Sousa
Cor

Fernando Manuel Gago Elias de Sousa

Cor. Pil. Av.

31.

P/Guia n.º 1374
691

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

4$00 QUATRO ESCUDOS

IMPOSTO DO SELO 6$01

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 6 de 10 de 1974
Número de ordem 1270
Livro n.º 9

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.mo Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Luís Manuel Marques Proença, aluno Nº 882, de 22 anos de idade, nascido no dia 8 de Dezembro de 1952, na freguesia de Idanha-a-Nova, concelho de Idanha-a-Nova filho de João Marques Proença e de Noémia Soares Proença, portador do bilhete de Identidade Nº 2517601 passado pelo Arquivo de Identificação de Coimbra, em 4 de Agosto de 1973 não tendo transitado no ano lectivo anterior e desejando matricular-se no 3º ano do curso de regentes agrícolas professado na Escola de que V. Exª é tão digno Director, ao abrigo de Decreto-Lei nº. 38026 de 2 de Novembro de 1950, roga a V. Exª. se digne autorizar.

O encarregado de educação é João Marques Proença, residente na rua Rainha D. Leonor Nº 1 Beja

Pede Deferimento

32.

Beja 3 de Outubro de 1974

Luís Manuel Marques Proença

S. R.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

João Marques Proença
Rua Rainha D. Leonor,
1
Bejo

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa comunicação: Ofício nº 923
Proc. 882 Évora 14/10/74

ASSUNTO:
Abertura de Aulas

Para os devidos efeitos comunica-se que a Escola de Regentes Agrícolas de Évora e seu Internato se encontram abertos a partir do dia 21, dedicando-se esta primeira semana à discussão e apresentação de diversos problemas relativos ao ano escolar de 1974/1975. Faz-se notar aos alunos a necessidade de todos estarem presentes afim de melhor defenderem os seus interesses e de se consciencializarem face ao novo ano que agora começa.

A data de início das aulas está acordada com as outras Escolas de Regentes Agrícolas para o dia 28 de Outubro.

Num esforço para integrar todos os interessados na educação dos alunos na Gestão da Escola marcou-se para as 15 horas de Sábado dia 26 do corrente, uma reunião de pais e encarregados de educação afim de lhes dar conta do nosso trabalho até este momento e dos projectos para o ano de 1974/1975.

Pede-se encarecidamente a vossa comparência e participação activa afim de podermos resolver alguns problemas relacionados com a educação dos vossos filhos.

Para boa ordem dos serviços de Internato será necessária a apresentação dos alunos até às 10 horas, aqueles que venham almoçar, e até às 16 horas para os que só venham jantar. 33.

A Bem da Nação
O Presidente da Comissão de Gestão,

Pedro Cabral da Silveira